

Proe 2201/2021  
Miquel  
Roches



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**PROJETO DE LEI Nº 058, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 17 de NOVEMBRO de 2021.

  
**Vereador ZECA PIRÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Belém**